



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 019/HCA-CAE/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002206/2021-08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 042/CAE/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO.

CONTRATADA: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, inscrito no CNPJ Nº 60.884.855/0012-07

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 019/HCA-CAE/2021, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 019/HCA-CAE/2021, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 42/CAE/2021, de 24/10/2023.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100


3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

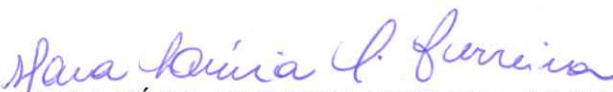
4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023


ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas


GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno


MARA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA 2S SEF
Fiscal do Credenciamento